

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.003155/2018-75

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2019-00 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INTEGRADO POR SISTEMA DE ALARMES E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.463.028 SSP/SC e do CPF nº 625.383.819-91, nomeado pela Portaria nº 102, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 1.515, de 16/03/2020, e nº 224, de 15/01/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 18/03/2020 e 16/01/2020, respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 143/2017-00, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.092.593/0001-62, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.622, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-202, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 154/2019-00, formalizada pela CONTRATADA através dos documentos SEI nº 4911635; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 11/2020/CAF - SC (SEI nº 5280142), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 27/03/2020, conforme

documento SEI nº 5299563; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à CONTRATADA na Cláusula Sexta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2019-00 (SEI nº 5122339), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 154/2019-00, a partir de 19/03/2020, perfazendo o montante estimado de 4,0051% dos valores contratados, conforme variação do Índice IPCA calculada de fevereiro/2019 a fevereiro/2020 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 5280086).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 154/2019-00.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$54.999,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$57.202,76 (cinquenta e sete mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), a partir de 19/03/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 19/03/2020, será de R\$4.766,90 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 5280086).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$2.202,80 (dois mil duzentos e dois reais e oitenta centavos) para o período de 19/03/2020 a 18/03/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Projeto/Atividade nº 0000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 19/03/2020 a 31/12/2020, no valor estimado de R\$1.725,53 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800067, datada de 27/03/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao(s) exercício(s) seguinte(s) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 19/03/2020.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 31/03/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5320438** e o código CRC **8F80D004**.

Referência: Processo nº 50616.003155/2018-75

SEI nº 5320438



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |